

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 229/2025, QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI PARA O EXERCÍCIO DE 2026, DO PROJETO DE LEI Nº 227/2025, QUE TRATA DAS ADEQUAÇÕES AO PPA DE 2026 A 2029, E DO PROJETO DE LEI Nº 228/2025, QUE TRATA DA ADEQUAÇÕES DA LDO DO EXERCÍCIO DE 2026.

Publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari do dia 26 de novembro de 2025, no sítio eletrônico e redes sociais da Câmara Municipal de Capivari.

No dia 03 de dezembro de 2025, às 18h00, nesta cidade e comarca de CAPIVARI, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara Municipal de CAPIVARI, localizada na Avenida Tarcila do Amaral, nº 490 – Distrito Industrial Dr. Jovenil Forti, foi realizada a Audiência Pública para Aprovação do Projeto de Lei nº 229/2025, que dispõe sobre o orçamento geral do município de Capivari para o exercício de 2026, e dos Projetos de Lei nº 227/2025 e nº 228/2025, que tratam respectivamente das adequações do Plano Plurianual do Município de Capivari para o período de 2026 a 2029, e das adequações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, em cumprimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal nº 101/2000), estando presentes todos aqueles que assinaram a lista de presença que segue anexa a esta Ata, dentre eles o Ilustríssimo Senhor Rafael Massouh de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Capivari, bem como os Vereadores Vinícius Scarso, Franciele P. Reis, Inês Luísa Félix da Costa, Ruan Henrique P. Braggion, Marcos Sabino Fernandes, Odésio de Jesus Ferraz, Clóvis B. Zani, Thiago J. A. Braggion e Elissandro da Silva Leite. Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Capivari, o Diretor de Finanças da Câmara, Sr. Leonel Riberto Luiz, iniciou a audiência agradecendo a todos pela presença, passando a discorrer sobre a importância da audiência pública que tem como objetivo atender aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente o parágrafo único do artigo nº 48 da Lei nº 101/2000, fazendo a leitura e explanação do Projeto de Lei nº 229/2025, que dispõe sobre o orçamento geral do Município de Capivari para o exercício de 2026, explicando sobre a finalidade da Lei Orçamentária Anual, que



consiste em uma peça de planejamento que deve estar em sintonia com as diretrizes previamente estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, que também deve seguir o que previamente está estabelecido no Plano Plurianual (PPA) do período de 2026 a 2029. Após a explanação e o saneamento das dúvidas, foi colocado em votação as proposições e por unanimidade foram aprovados o conteúdo dos Projetos de Lei nº 229/2025, nº 227/2025, e nº 228/2025, e seus Anexos. A seguir, o Sr. Leonel Riberto Luiz, não tendo mais nada a acrescentar pelos presentes, encerrou a audiência pública às 19h03. E para constar eu, Murilo Kerche de Oliveira, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Capivari, digitei e subscrevi a presente Ata conjuntamente com o Diretor de Finanças e o Presidente da Câmara Municipal de Capivari.



MURILO KERCHE DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico



LEONEL RIBERTO LUIZ
Diretor de Finanças



RAFAEL MASSOUH DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI

LISTA DE PRESENCAS







AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Data: 03 de dezembro de 2025 – 18h00 localizada na Avenida Tarcila do Amaral, 490 – Distrito Industrial Dr. Jovenil Forti, a Audiência Pública de Aprovação do Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026 nº 229/2025 e também Projeto de Lei nº 227/2025 que trata de adequações do PPA 2026 a 2029 a LOA 2026 e Projeto de Lei nº 228/2025 que trata de adequações da LDO 2026 a LOA 2026, apresentados em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 – Artigo 48.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI, DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025, EDIÇÃO 1.426, PÁGINA 31
Grupo Vereadores – Convite: Whatsapp

Nº	Nome	Documento de Identidade	Assinatura
01	Vinicius Scarso	45.160.439-8	
02	Françesca P. Reis	48.148.266-0	
03	Juêi Juiz Felix do Costa	18.128.723-	
04	Ruon Henrique P. Braggion	423.912.908-70	Ruon.
05	MYARCOS SABINO J. R. NUNES	266.810.55877	
06	Odivio de Jesus Fenoy	RG 12651160	
07	CLOVIS B. ZANINI	25606865820	Clovis
08	MARILIO KERCATE DE OLIVEIRA	23867301-7	
09	LEONIL RIBERTO LUIZ	RG. 11.505.343	